



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

LEI Nº 328/97

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

**MATILDO DIAS DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

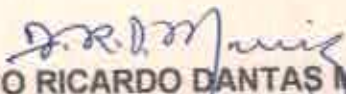
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, durante o presente exercício Crédito Adicional Suplementar até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçada.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 1997.

  
**MATILDO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO RICARDO DANTAS MUNIZ**  
Sec. de Administração